



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Jussara**

segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Ano XVI - Edição nº 00242 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Jussara publica**



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

[www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5A08B0A9F9944C88430926785F0C4CE6

# Câmara Municipal de Jussara

## SUMÁRIO

- PORTARIA 001/2026
- PORTARIA 002/2026
- PORTARIA 003/2026
- PORTARIA 004/2026
- DECRETO FINANCEIRO Nº 220 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 227 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
- PORTARIA Nº 014/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 015/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
- PORTARIA Nº 005/2026
- PORTARIA 01A/2026.

# Câmara Municipal de Jussara

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
CNPJ – 63.086.599/0001-48  
PRAÇA MAXIMO GUEDES 288  
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

PORTARIA 001/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE SERVIDOR PARAOCARGO  
AUXILIAR DE CONTROLE  
INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JUSSARA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Jussara o Sr. ERISMAR GOMES LOES portador do RG.040.443.625-05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Jussara-Ba, 12 janeiro de 2026

---

**Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes**  
Presidente

---

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba  
[www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Jussara

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
CNPJ – 63.086.599/0001-48  
PRAÇA MAXIMO GUEDES 288  
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

PORTARIA 002/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE SERVIDOR PARAOCARGO  
OUVIDOR PARLAMENTAR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
JUSSARA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo, de Ouvidor Parlamentar da Câmara Municipal de Jussara Sr. CLAUDIVAN GUABIRABA DE LIMA portador do CPF 043.830.885-97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Jussara-Ba, 12 janeiro de 2026

---

**Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes**  
Presidente

---

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba  
[www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Jussara

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
CNPJ – 63.086.599/0001-48  
PRAÇA MÁXIMO GUEDES 288  
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

PORTARIA 003/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE SERVIDORA PARA O CARGO  
DE CHEFE DE GABINETE DA  
PRESIDENCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JUSSARA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jussara a Sra. IANKA MENDES MACHADO portadora do CPF 065.135.525-75.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Jussara-Ba, 12 janeiro de 2026

---

**Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes**

Presidente

---

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

[www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Jussara

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
CNPJ – 63.086.599/0001-48  
PRAÇA MAXIMO GUEDES 288  
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

PORTARIA 004/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE SERVIDORA PARA O CARGO  
DE DIRETORA DE SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
JUSSARA E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora de Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Jussara o Sra. AIRES NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do CPF: 076.406.225-57

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Jussara-Ba, 12 janeiro de 2026

---

**Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes**  
Presidente

---

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba  
[www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br)

## Câmara Municipal de Jussara

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

PRAÇA MÁXIMO GUEDES - CENTRO

CNPJ: 13.717.277/0001-81 - CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

## DECRETO FINANCEIRO Nº 220 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 285/2024 de 30 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.300,00 (Sete mil e trezentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares****10101 - Câmara Municipal de Vereadores****2.001 - Desenv. e Manut. das Ações e Serviços da Câmara Municipal**

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 7.300,00

Total por Ação: 7.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.300,00

Total Suplementado: 7.300,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****10101 - Câmara Municipal de Vereadores****2.001 - Desenv. e Manut. das Ações e Serviços da Câmara Municipal**

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 7.300,00

Total por Ação: 7.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.300,00

Total Anulado: 7.300,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

# Câmara Municipal de Jussara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

PRAÇA MÁXIMO GUEDES - CENTRO

CNPJ: 13.717.277/0001-81 - CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**MICHAEL DA SILVA AMORIM**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.653.175-08

**TACIANO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 029.067.455-70

# Câmara Municipal de Jussara

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

PRAÇA MÁXIMO GUEDES - CENTRO

CNPJ: 13.717.277/0001-81 - CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 227 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.943,47 (Dois mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 285/2024 de 30 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.943,47 (Dois mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 10101 - Câmara Municipal de Vereadores

###### 2.001 - Desenv. e Manut. das Ações e Serviços da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.943,47
---	----------

Total por Ação:	2.943,47
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	2.943,47
---------------------------------	----------

Total Suplementado:	2.943,47
---------------------	----------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 10101 - Câmara Municipal de Vereadores

###### 2.001 - Desenv. e Manut. das Ações e Serviços da Câmara Municipal

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,10
---	------

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	779,94
--	--------

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	813,43
---	--------

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.350,00
---	----------

Total por Ação:	2.943,47
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	2.943,47
---------------------------------	----------

Total Anulado:	2.943,47
----------------	----------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2025.

# Câmara Municipal de Jussara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

PRAÇA MÁXIMO GUEDES - CENTRO

CNPJ: 13.717.277/0001-81 - CEP: 44.925-000 - JUSSARA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**MICHAEL DA SILVA AMORIM**  
Sec. de Finanças  
CPF: 045.653.175-08

**TACIANO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 029.067.455-70

# Câmara Municipal de Jussara

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
**CNPJ: 63.086.599/0001-48**  
Rua Máximo Guedes, SN, Centro CEP. 44.925-000

**Portaria nº 014/2025, de 10 de dezembro de 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE JUSSARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 10, item 2, da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações.

## **CONSTITUI E NOMEIA**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2025 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Câmara.

**Art. 2º** - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a. RENATA DE SOUZA ANDRADE OLIVEIRA – Presidente.
- b. FABIANA EUGÊNIA DOS SANTOS – Membro.
- c. HEBERTY TRINDADE DURÃES - Membro

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Gabinete do Presidente de Jussara, 10 de dezembro de 2025.**

Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes  
Presidente

Claudio Emanuel Martins Gomes  
Controle Interno

# Câmara Municipal de Jussara

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
**CNPJ: 63.086.599/0001-48**  
Rua Máximo Guedes, SN, Centro CEP. 44.925-000

**Portaria nº 015/2025, de 10 de dezembro de 2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

**Art. 2º** A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2025;

**Art. 3º.** A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2024, às aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2025, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e

# Câmara Municipal de Jussara



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
**CNPJ: 63.086.599/0001-48**  
Rua Máximo Guedes, SN, Centro CEP. 44.925-000

normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens da Câmara Municipal se encontram registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado.

**Art. 5º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. HEBERTY TRINDADE DURÃES– Presidente.
- b. RENATA DE SOUZA ANDRADE OLIVEIRA – Membro.
- c. FABIANA EUGÊNIA DOS SANTOS – Membro.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente de Jussara, 10 de dezembro de 2025.**

Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes  
Presidente

Claudio Emanuel Martins Gomes  
Controle Interno

# Câmara Municipal de Jussara

Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N

PORTARIA Nº 005/2026

Jussara - Bahia, 12 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIVAN GUABIRABA DE LIMA para desempenho da função de agente de contratação bem como ERISMAR GOMES LOES e FABIANA e FABIANA EUGENIA DOS SANTOS para compor a equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jussara – BA, e 12 de Janeiro de 2026.

**RALFE DE AGUIAR CARVALHO LOPES**  
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 CENTRO, TEL. 74-3647-1027/1029

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

[www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Jussara

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
CNPJ – 63.086.599/0001-48  
PRAÇA MAXIMO GUEDES 288  
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

PORTARIA 001/A 2026

Dispõe sobre nomeação do pregoeiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. HEBERTY TRINDADE DURAES** para exercer o cargo de pregoeiro da Câmara Municipal de Jussara, Estado da Bahia, para emitir parecer e resolver questões relacionadas aos pregões da CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Jussara-Ba, 12 janeiro de 2026

---

**Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes**  
Presidente

---

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba  
[www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br)